



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 023/2021 – TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ**, CNPJ nº: 06.538.090/0001-55, Fone: (91) 3295-2491 e (91) 98472-1677, E-MAIL: ronaldotcavalcante@yahoo.com.br, com sede na Av. Rio Solimões, Quadra 57, nº:13, Bairro: Coqueiro, Cidade de Ananindeua/PA, CEP: 67.145-117, neste ato representado por seu Presidente **JAYME BONILHA JÚNIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº:4327656-PC/PA, inscrito no CPF nº:821.590.252-91, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/01956 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	APARELHO DE DVD
2	APARELHO DE FAX
25	APARELHO TELEFÔNICO
48	ARMÁRIO
3	ARQUIVO DE AÇO
3	BEBEDOURO
31	CADEIRA
18	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE PROCESSO
20	CONDICIONADOR DE AR
1	CONDICIONADOR DE AR
3	DESUMIDIFICADOR
1	ESCADA
12	ESTABILIZADOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1	ESTERILIZADOR
2	FOGÃO
3	FORNO MICROONDAS
4	FRAGMENTADORA
8	GAVETEIRO
23	IMPRESSORA
9	LEITOR
10	LIXEIRA
9	LONGARINA
7	MAQUINA DE DATILOGRAFIA
26	MESA
54	MICROCOMPUTADOR
2	MICROFONE
35	MONITOR
27	NOBREAK
8	NOTEBOOK
3	PRATELEIRA
1	PROJETOR
8	PURIFICADOR
11	RACK PARA COMPUTADOR
2	REFRIGERADOR
1	ROTEADOR
1	ROUPEIRO
10	SCANNER
4	SUORTE PARA CPU
2	SWITCH
1	TELEVISOR
14	VENTILADOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 34.497,12 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

reais e doze centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 29/86, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/01956.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 29 de junho de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

JAYME BONILHA JUNIOR
Presidente do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé

Testemunhas:

Natália Barbalho
CPF nº 002.813.162-28

Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 023/2021/TJPA // Partes: TJPA e CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ // CNPJ nº. 06.538.090/0001-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2021/01956// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 34.497,12 // Data da assinatura do contrato: 29/06/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 676433

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados nas macrorregiões do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG do TJ/PA: 925942>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 06 de julho de 2021.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 676778

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços para manutenção preventiva da Estação de Tratamento de Efluentes Compacta do Fórum de Mosqueiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 06/07/2021. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 676862

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Celebração de ARP - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve celebrar a ARP de nº. 016/2021/TJ/PA - Referente ao Pregão Eletrônico de nº 024/2021/TJ/PA, celebrado com as empresas: J LEMOS DE CARVALHO - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.602/0001-88, vencedora dos lotes: 01, 02 e 04; ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.271.852/0001-4, vencedora do lote: 06; e NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.041.480/0001-88, vencedora do lote 07, tudo conforme a instrução realizada nos autos do PA/PRO-2021/00374. // Data da assinatura: 18 de junho de 2021. // Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 677099

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.228 DE 01 DE JULHO DE 2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis, matrícula nº 0179745, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-08 a 23-10-2021.

Protocolo: 676423

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.225, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2021 - SEGP protocolizado sob o expediente nº 007241/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, matrícula nº 0100307, CARLOS CESAR SILVA GOMES, matrícula nº 0100236, ELYE-DA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, matrícula nº 0100300, FILIPE BARBOSA ERICHSEN, matrícula nº 0101480, MAX NEY DE PARÍJOS, matrícula nº 0100456, CARLA LEDO REIS, matrícula nº 0101473, EUGENIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 0100311, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 0101514, LUCIVAL SILVA DE SENA, matrícula nº 0100486, FRANKLIN SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 0100683, LARISSA FERNANDES CHAGAS, matrícula nº 0101144, RENATO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 0100670, PAULO FAUSTO MOURA DAS NEVES, matrícula nº 0073183, NAIARA LOPES ARAUJO, matrícula nº 0101187, ANDRE JOSE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 0101656, ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, matrícula nº 0101681, ALEX LOBO SANTOS, matrícula nº 0101669; e ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, matrícula nº 0101524, para constituírem Grupo de Trabalho visando dar prosseguimento ao levantamento e adequação dos procedimentos administrativos executados no âmbito deste Tribunal aos parâmetros preconizados no manual de orientação sistema e-Social, no período de 01-07-2021 a 31-12-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 676425

PORTARIA Nº 37.228, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2020 - ACRI protocolizado sob o Expediente nº 007738/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Atendimento ao Público, durante o impedimento do titular, ROBENIL SILVA COSTA, no período de 06-07 a 04-08-2021.

Protocolo: 676426

PORTARIA Nº 37.227 DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o Expediente nº 007965/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101656, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Gestão de Desempenho e Carreira, durante o impedimento do titular, EUGÊNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, no período de 05-07 a 03-08-2021.

Protocolo: 676427

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.281

(Processos nº 51935-3/2019)

Arquivamento. Autuação indevida.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, a qual acompanha as manifestações constantes dos autos e determina o arquivamento e baixa do processo, tendo em vista a autuação indevida, autorizando o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente.

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.776, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa nos sistemas do TCE-PA do Processo nº 51935-3/2019, oriundo da Universidade do Estado do Pará (UEPA), tendo em vista sua instauração indevida, por se tratar de mero destaque orçamentário, conforme manifestação da SECEX, MPC e da Excelentíssima Senhora Relatora Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, devendo ser desentranhada a documentação pertinente para devolução ao remetente.

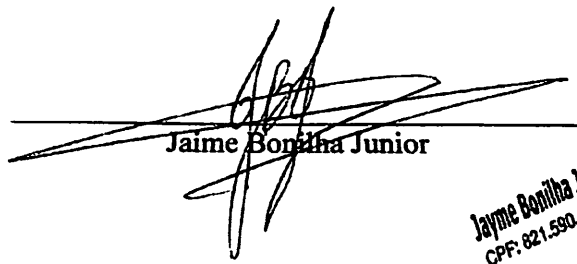
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ARCA DE NOE, inscrito no CNPJ nº 06538090/0001-55, com sede na avenida Rio Solimões Qd 57 nº 13 cep: 67145-655, por meio de seu Representante legal o Senhor: Jayme Bonilha Junior portador do CPF: 821.590.252-91

OUTORGADOS: SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE, advogado, inscrito na OAB-PA nº 30393, com escritório na avenida Claudio Sanderes nº 75 – Centro - Ananindeua – PA – CEP: 67030-000 e Endereço eletrônico: kassyocavalcanteadvogado@gmail.com

PODERES: Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula “ad judicium et extra”, para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente.

Ananindeua-PA 05 de Julho de 2021


Jayme Bonilha Junior
CPF: 821.590.252-91

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE
OAB-PA 30393